



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA**

*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Tel (31) 3899-2811 – Fax (31) 3899-2108 – E-mail: reitoria@ufv.br*

---

**PORTARIA Nº 0248/2016, DE 17/03/2016**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o disposto no art. 3º da Portaria nº 630/2015, de 31/12/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve

1. autorizar o ponto facultativo de docentes e servidores técnico-administrativos no dia 24 de março de 2016, quinta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos;

2. ressaltar que a concessão acima referida é condicionada à respectiva compensação, na forma do art. 44, inc. II, da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se e cumpra-se.

***Nilda de Fátima Ferreira Soares***  
***Reitora***